

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.09.001/2024 - SECULT

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a **Locação de 01(um) imóvel destinado ao para funcionamento de um depósito de materiais diversos, localizado na rua Dondon Feitosa, nº 1203, bairro José Ózimo, Tauá - CE, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE, conforme especificações constantes do documentos que compõem este processo.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como base legal o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se deve ao fato de o imóvel atender satisfatoriamente as necessidades da Administração, sobretudo, no que se refere à localização, infraestrutura física, logística e utilidade, fator determinante para a sua escolha, como forma de assegurar a continuidade do serviço público na sua essência.

Também, cuidamos de observar o preenchimento dos requisitos determinados pelo art. 74, inciso V e o § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

*§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:*

*I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;*

*II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;*

*III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.*

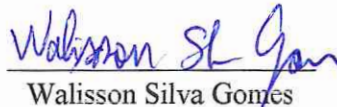
Assim, pelas razões acima expostas e com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, no parecer jurídico da lavra da nossa assessoria, bem como em toda a documentação técnica e probatória que compõem estes autos, resta devidamente justificada a referida contratação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da referida locação se deu em função da avaliação prévia feita pela Comissão designada pela Prefeitura Municipal de Tauá, para esta finalidade, que recaiu sobre o imóvel com as especificações abaixo, cujo valor guarda coerência com a realidade de mercado.

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
TIPO	Comercial
ÁREA	328,09
ENDEREÇO	Rua Dondon Feitosa, nº 1203, bairro José Ózimo, Tauá - CE
VALOR MENSAL	2.044,23
PRAZO	04 (quatro) meses
PROPRIETÁRIO	Alfredo Veríssimo da Silva
ENDEREÇO	Rua Dondon Feitosa, 1225, bairro Cidade Nova, Tauá - CE
CPF	070.535.413-04

Tauá - CE, 12 de setembro de 2024.



Walisson Silva Gomes

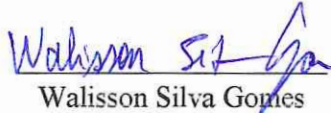
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer  
Matrícula: 221225

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, do município de Tauá - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.09.001/2024 - SECULT, e o parecer da Assessoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, para Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento da José Ózimo Cultural de Tauá, localizado na rua Dondon Feitosa, nº 1203, bairro José Ózimo, Tauá - CE, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 2.044,23 (dois mil e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 8.176,92 (oito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), para o período de 04 (quatro) meses.

Tauá - CE, 12 de setembro de 2024.



Walisson Silva Gomes

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer**  
**Matrícula: 221225**